

RELAÇÃO DOS MATERIAIS DE CANTINA, DISTRIBUÍDOS ÀS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE UBÁ NO ANO DE 1983- COMO DEVOLUÇÃO DOS 50% DA VERBA PAGA PELA PREFEITURA AO NÚCLEO REGIONAL.

(Cláusula terceira do Termo Aditivo assinado em 28/02/83)

Importância repassada pela Prefeitura Cr\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil cruzeiros).

Valor referente ao material de Cantina distribuído Cr\$ 240.000,00  
(duzentos e quarenta mil cruzeiros).

Iclea Michelli Dias  
Iclea Michelli Dias  
Coordenadora Regional do PEAE-  
-Ubá-